



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 082,

DE 17 DE JUNHO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$1.470.300,00(Um milhão, quatrocentos e setenta mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer		
2781300512019000		
33903922-Exposições, Congres. e Conferências(373)Roy.P.	35,000.00	
33903922-Exposições, Congres. e Conferências(373)Roy.P.	145,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(370)RP	15,000.00	
33903922-Exposições, Congres. e Conferências(371)R.P.		15,000.00
412200332003000		
33903999-Outr.Serv. de Terceiros-P.Juríd(361)RP	10,000.00	
Assessoria Direto do Gabinete		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(4)RP	30,000.00	
33903999-Outr.Serv. de Terceiros-P.Juríd(24)RP	10,000.00	
33903999-Outr.Serv. de Terceiros-P.Juríd(24)RP	20,000.00	
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(784)Roy.P.	640,300.00	
33903927-Serviços de Comunicação em Geral(21)RP	280,000.00	
33903699-Outros Serviços(18)RP	2,000.00	
Secretaria Municipal de Agricultura		
412200332003000		
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(268)Roy.P.		35,000.00
33903039-Material p/ Manutenção de Veículos(269)Roy.P.		30,000.00
33903620-Manutenção e Conserv. de Veículos(272)Roy.P.		20,000.00
Secretaria Municipal de Educação		
1236100332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(197)RP	30,000.00	
1339200482018000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(244)RP		33,000.00
Controladoria Geral do Município		
412200332003000		
31901103-Comissionados(767)RP	10,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(768)RP	3,000.00	
Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(757)RP	40,000.00	
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(760)Roy.P.		30,000.00
618200652029000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(762)Roy.P.		10,000.00
33903999-Outr.Serv. de Terceiros-P.Juríd.(763)Roy.P.		10,000.00
Sec. Mun. de Obras Infra. Urbana e Rural		
1512200332003000		
33903978-Limpeza e Conservação(118)Roy.P.		640,300.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(119)RP		80,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(119)RP		502,000.00
33903912-Locação de Máquinas e Equip.(744)RP		20,000.00

1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(125)Roy.P.		45,000.00
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão		
412200332003000		
33904701-Obrigações Tributarias e Contribut.(61)RP	200,000.00	
TOTAL	1,470,300.00	1,470,300.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/DPS